

## EDITAL Nº31/2024- GAB/CAMB

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “INCLUI CAMBORIÚ: AÇÃO, REFLEXÃO E INCLUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

O *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas ou físicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização do Evento:” **II CONGRESSO REGIONAL INCLUSIVO: “INCLUI CAMBORIÚ: AÇÃO, REFLEXÃO E INCLUSÃO”** nos dias 16 a 20 de setembro de 2024. O Evento foi submetido e aprovado no Edital nº04/2024-GAB/CAMB da Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos.

#### 1. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

a) APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital.

b) APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado ou física, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um Curso, Projeto ou Evento.

c) EVENTO: **II CONGRESSO REGIONAL INCLUSIVO: “INCLUI CAMBORIÚ: AÇÃO, REFLEXÃO E INCLUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.**

## 2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

Este evento é uma proposta de formação, socialização e integração para toda a comunidade da região. O evento intitulado: **II CONGRESSO REGIONAL INCLUSIVO: “INCLUI CAMBORIÚ: AÇÃO, REFLEXÃO E INCLUSÃO”**, traz como tema central “Chega de rótulos, eu conheço a minha história! Nada de nós, sem nós!”. Os rótulos, os estereótipos são muitas vezes baseados em informações limitadas ou em experiências pessoais, são igualmente um modo de forjar identidades e orientar a ação ao definir, antecipadamente, o que é bom ou mau, favorável ou desfavorável, justo ou injusto, desejável ou não. Esse evento ocorre em alusão ao dia” **21 de setembro: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**“, será um importante espaço de ação, reflexão, integração, recreação e sensibilização para a Inclusão Social.” Este evento é uma proposta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, que tem o prazer de convidar todos os estudantes, familiares, acadêmicos, profissionais que atuam de modo direto ou indireto na Educação Inclusiva, para participarem de forma presencial.

### Serão objeto deste edital:

- a) **Itens para coffee break:** suco de caixinha, biscoitos variados, salgadinho, café, sanduíches, entre outros itens similares.
- b) Demais itens de apoio ao evento: flores, camisetas, entre outros itens similares.

## 3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes do **II CONGRESSO REGIONAL INCLUSIVO: INCLUI CAMBORIÚ: AÇÃO, REFLEXÃO E INCLUSÃO** é bem diversificado e envolve os seguintes públicos:

Neste evento, em cada período de atividades, o público estimado é de 400

(quatrocentas) pessoas. Sendo, público interno: servidores e estudantes e público externo: convidados, palestrantes, autoridades, participantes de instituições que atuam com pessoas com deficiência, sejam elas:

Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Camboriú/SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Balneário Camboriú/SC

Amor pra Down – Balneário Camboriú e Itajaí – SC

Associação Paradesportiva de Camboriú – APECAM

Associação Gabriel Costa Coelho – Casa Biel de Itajaí/SC

Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes -ICED

Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú/SC

Secretaria Municipal de Educação de Camboriú/SC

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí -SC

e profissionais que atuam nas áreas e em Instituições das esferas: municipal, estadual, federal e particular, além da comunidade em geral.

#### **4. PROGRAMAÇÃO**

##### **17 de Setembro (Terça-feira)**

###### **Período Matutino:**

– **8h.** Credenciamento

– **8h30.** Abertura Oficial: apresentação das instituições que compõe o NAPNE do IFC – Camboriú

– **10h.** Palestra: “**Chega de rótulos, abaixo o Capacitismo!**” **Palestrante:** Daiane Montoanelli. – Pós-Graduada em Educação Inclusiva pela Faculdade Pró Minas. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGSS/UFSC. Integrante do Coletivo Serviço Social Anticapacitista. Assessora do Grupo de Trabalho Anticapacitismo do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Assistente Social na Prefeitura Município de Blumenau S/C.

– **12h.** intervalo para almoço.

###### **Período Vespertino:**

– **14h. às 17h. Show de Talentos:** Eu vivencio a minha história (Apresentação de todas as Instituições que fazem parte do NAPNE e convidados, com e sem

deficiência.) Será um verdadeiro espetáculo – traga a sua escola, a sua Instituição para prestigiar. Você é o nosso convidado especial.

### **18 de setembro (Quarta-feira)**

#### **Período Matutino:**

– **8h30min.** Momento Cultural: Núcleo de Altas Habilidades de Balneário Camboriú

–Estudantes e Professores

– **9h.** Roda de Conversa: “Altas Habilidades/Superdotação: Quebrando as Barreiras da Invisibilidade” – Núcleo de Altas Habilidades de Balneário Camboriú – **Juliana Andreatta Faber** – Mestra em Educação; **9h45:** Intervalo: **10h15min**–Como tornar a Instituição mais acolhedora por meio da inclusão: sugestões de ações possíveis. NAPNE – IFC Camboriú: **Márcia Rodecz** – Mestra em Educação.

– **10h30** – A importância do espaço (sala sensorial) nas Instituições de Ensino – organização: **Licenciatura em Pedagogia da UNIAVAN – Balneário Camboriú.** **11h** – Vivência na prática na Sala Sensorial – **Licenciatura em Pedagogia da UNIAVAN**

#### **Período Vespertino:**

– **14h.** Momento: Histórias de Sucesso na Educação Inclusiva –” **Nada de nós sem nós!**“  
Esse momento será apresentado por Pessoas com Deficiência: física, intelectual, visual, Transtorno Espectro Autista, Déficit de Atenção e Hiperatividade, relatando suas vivências na escola, apresentando o que a escola deve e o que não deve fazer para que a inclusão aconteça.

#### **Palestrantes confirmados:**

- 14h. **Thor Cugnier Guenther** – escritor, ilustrador e explorador do Aventura Jurássica.
- 14h20. **Michele Ávila Muller** – Representando Amor pra Down – Balneário Camboriú e Itajaí/SC.
- 14h40. **Pedro Sevedra e Ricardo Júnior** – AMA – Camboriú/SC
- 15h: Intervalo
- 15h30. **Giovanna Pacheco Nunes** – Núcleo de Altas Habilidades de Balneário Camboriú/SC.
- 15h50 – **Bruna Antunes Barbosa** – Representando Casa Biel de Itajaí /SC

### **19 de setembro (Quinta-feira)**

#### **Período Matutino:**

8h30min às 12h – **Momento: Vivências exitosas dos Profissionais da Educação na Perspectiva Inclusiva**

Caso de sucesso de práticas inclusivas voltadas para a escola

- Relatos a partir de vivências;
- Explicação para a exposição.

### **Presenças confirmadas:**

- **8h30. Máira Fabrícia Silva** – Psicopedagoga – Amor pra Down de Balneário Camboriú -SC;
- **9h. Ronan Adinael Pinheiro** – Educador Especial Itajaí;
- **9h30. Luiz Paulo Moura Soares** – Diretor Técnico da AMA – Camboriú;

### **Período vespertino:**

- **13:30** – Apresentação Cultural Inclusiva com estudantes e professores da APAE de Camboriú.
- **14hmin** – A importância do Jardim Sensorial nas Instituições de Ensino – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de Itaiópolis – SC – Bianca Simon** – Engenheira Especialista em Agronomia/Garden Design. Especialista em Neurociência. **Vanusa Jovana Kachel Stolte** – Fisioterapeuta – Pediatria e Neonatologia

### **20 de setembro (Sexta-feira)**

#### **Período Matutino:**

- **8h30 às 9h20min.** -Visitação na Exposição Práticas Exitosas e Espaço Sensorial.
- **9h30min.** – Momento Cultural – A Bela e a Fera com a APAE de Itajaí.
- **10h.** – Diálogos sobre o papel da escola na inclusão, a partir de uma perspectiva social. Palestrante: Ms Luana Tilmann do NAPNE- IFC
- **12h.** Encerramento

**Haverá certificação para os participantes. Garanta a sua vaga!**

**Faça a sua inscrição através do link:**

<https://forms.gle/FBbw8Mux5URNA76A>

**Contato: Fone:** 47 21040877 **E-mail:** napne.camboriu@ifc.edu.br

Haverá certificação de 30 h para os participantes com 75% de presença em todas as atividades.

## **5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO**

As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/3DDzAxqXvgzD3bTf9>

Serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: até **20/08/2024**

As empresas interessadas em apoiar o Evento deverão preencher o formulário. Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de

doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

## **6. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES**

A comissão organizadora do evento, com a aprovação da Direção-Geral do Campus Camboriú, oferecerá aos interessados as contrapartidas:

6.1. Aplicação/divulgação da logomarca em materiais de divulgação do evento, tais como: Banners (Digitais) convites, autorização para colocação de mini stand no evento (montagem por conta do patrocinador), menção nas mídias sociais do Campus e na matérias sobre o evento que estarão no site do IFC Camboriú.

6.2. Citação do apoiador na abertura e encerramento do evento e nos releases enviados à imprensa;

6.3. Direito à colocação de banners e placas do apoiador na área do evento;

6.4. Direito à exibição de filme institucional e/ou publicitário do apoiador antes de todas as atividades realizadas no auditório;

6.5. Direito à inclusão de material promocional e/ou publicitário do apoiador nos kits do público-alvo do evento.

Parágrafo único: Será autorizado a utilização da logomarca do apoiador, em material de divulgação tais como: bloco de anotações, camisetas, desde que o material seja fornecido pelo próprio apoiador.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital. Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

7.1. Contêm o maior número de itens;

7.2. Contêm o maior número de grupos;

7.3. Contêm o maior número de itens e de grupos;

7.4. Contêm a maior relevância para o bom andamento do evento.

## **8. CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

- 8.1. Serão aceitas propostas até às 23h59, horário de Brasília, do dia **20/08/2024**;
- 8.2. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online;
- 8.3. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões;
- 8.4. O resultado preliminar será divulgado em **02/09/2024 até 18h**, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>;
- 8.5. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 3 (três) dias após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail [napne.camboriu@ifc.edu.br](mailto:napne.camboriu@ifc.edu.br);
- 8.6. O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 3 dias após o prazo estipulado para a submissão;
- 8.7. O resultado final será divulgado em **11/09/2024** no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>;
- 8.8. Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas;
- 8.9. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras para agendar uma reunião de planejamento;
- 8.10. A comissão do evento ficará à disposição do apoiador para auxiliar nas tratativas com os fornecedores.
- 8.11. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos;

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da

unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

9.2. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

9.3. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

9.4. Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

9.5. Para mais informações acesse: <http://www.camboriu.ifc.edu.br> ou envie um e-mail para [napne.camboriu@ifc.edu.br](mailto:napne.camboriu@ifc.edu.br)

Camboriú, 20 de agosto de 2024.

Publique-se.





**EDITAL N° 31/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 20/08/2024 09:34 )**

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **df7cac797b**